Em São Paulo o registro de ponto é realizado por uma plataforma na nuvem... O Ponto Secullun!

Você pode ter acesso ao sistema por meio do link ou baixando o aplicativo do Ponto Secullun na loja de aplicativo do seu smatphone.

Link para acesso via internet: https://www.secullum.com.br/Ponto4Web/944222280#login Código de serviço para o APP no celular: 944222280

ALTERAR SENHA

Ao realizar o primeiro acesso é recomendado que realize a troca da senha: Na tela principal clique no seu nome e Alterar Senha.

REGISTRO DO PONTO

Você será responsável por registrar o ponto na entrada de expediente, saída e entrada de almoço ou jantar e saída de expediente.

Para realizar o registro do ponto, você deverá acessar o sistema, clicar em inclusão de ponto e incluir ponto.



AJUSTES

Nos casos de esquecimento de marcação, basta ir no lápis (alterar dados), que fica no canto esquerdo da data, incluir a marcação que desejar e justificar no campo ao lado o motivo da alteração manual. Depois é só clicar em salvar.

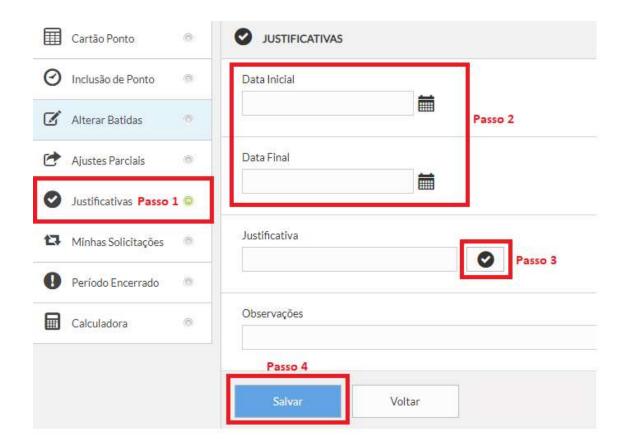
Sua alteração irá para análise do gestor e do RH e poderá ser aprovada.

As alterações não podem ser realizadas no mesmo dia, aguarde sempre o dia seguinte.

HOME OFFICE

Nos dias que estiver de home office, deverá justificar o ponto.

Para realizar este procedimento, deverá: Clicar em Justificativas / Colocar a data inicial e final do dia que estava home office / Justificar / Salvar.



ATESTADO / DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO / FALTAS JUSTIFICADAS

O atestado médico, a declaração de comparecimento e os comprovantes de faltas justificadas deverão ser entregues no C&C com 48 horas após a data de emissão para abono da falta.

É extremamente proibido o trabalho nos dias de atestado.

BANCO

As horas extras realizadas de segunda a sábado são enviadas para banco de horas. As horas de domingo e feriados são pagas diretamente em folha de pagamento.

O Ponto Nuvem não exclui a obrigatoriedade de bater ponto na máquina, deve ser usado apenas para alterações.